



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A SER EDUCACIONAL S.A, PARA A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob Nº 981.161.694-91, portador da Cédula de Identidade Nº 2001002149264, expedida pela SSP/CE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONVENIADA**, e, do outro lado, a **SER EDUCACIONAL S.A**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.986.320/0001-13, situada na Avenida da Saudade, nº 254, bairro de Santo Amaro, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50100-200, neste ato representado por seu representante legal, **ADRIANO LISBOA DE AZEVEDO**, Brasileiro, com endereço de trabalho na Rua Treze de Maio, nº 254, Bairro Santo Amaro, CEP: 50100-220, Recife - PE, inscrito no CPF/MF sob nº 928.249.275-34, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui o presente Termo Aditivo a inclusão das Instituições (citadas abaixo) ao presente Termo de Convênio, a fim de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Voluntário, para cumprimento de estágio curricular obrigatório.

- 04.986.320/0013-57 - Ser Educacional S/A - UNINASSAU Cabo**
- 04.986.320/0032-10 - Ser Educacional S/A - UNINASSAU Caxangá**
- 06.044.991/0001-90 - Ser Educacional S/A - UNINASSAU Olinda**
- 04.986.320/0003-85 - Ser Educacional S/A - UNINASSAU Paulista**
- 04.986.320/0014-38 - Ser Educacional S/A - UNINABUCO Recife**
- 04.986.320/0019-42 - Ser Educacional S/A - UNINASSAU Boa Viagem**
- 04.986.320/0001-13 - Ser Educacional S/A - UNINASSAU Recife**
- 04.986.320/0005-47 - Ser Educacional S/A - UNINASSAU Caruaru**
- 04.986.320/0004-66 - Ser Educacional S/A - UNINASSAU Garanhuns**
- 04.986.320/0018-61 - Ser Educacional S/A - UNINASSAU Petrolina**

04.986.320/0100-03 - Ser Educacional S/A - UNINASSAU Serra Talhada

1.2. Exclusão da mantida CENESUP – CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR / MAURICIO DE NASSAU, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.474.470/0001-00, do presente termo de cooperação.

1.3. Os alunos serão direcionados, conforme a disponibilidade de vagas nos Núcleos Municipais das Defensorias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

2.1. De 01 de Agosto de 2022 até 29 de Setembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio Originário, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

3.2. - E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 22 de Julho de 2022.




DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONVENIADA

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

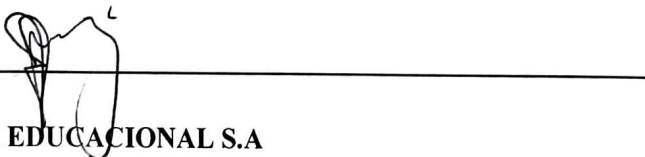


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONVENIADA

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO



SER EDUCACIONAL S.A

CONVENENTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000,
Telefone:

TA nº 26288124/2022



PERNAMBUCO

